



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 050/2018

Indico a mesa, Ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando que seja destinado para o Distrito de Mandacaru, uma ambulância que venha suprir a necessidade daquela comunidade.

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

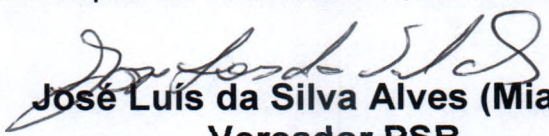
Em 07/03/18

JUSTIFICATIVA:

Assinatura

Sabe-se das dificuldades que os moradores dos Distritos e Zona rural enfrentam quando precisam locomover alguém para receber atendimento médico na sede do Município. Na maioria das vezes tendo que recorrer a favores, uma vez que não disponibilizam de recursos para pagar o aluguel de automóvel para prestar o socorro. Diante do exposto e tomando por base a promessa de campanha do Sr. Prefeito do Município, que em seu programa de governo garantiu colocar uma ambulância em cada Distrito. Nota-se que apenas o prometido já justificaria o pleito. Entendo o Poder Público como um dos instrumentos que deve minimizar as dificuldades existentes no dia a dia do cidadão. Por esse e outros motivos é que como Vereador acompanho de perto as necessidades de nossos munícipes, principalmente quando se trata de saúde e de uma forma especial dos que vivem nos Distritos e Zona Rural do Município. Uma vez que além de acometidos por alguma enfermidade ainda tem que fazer o deslocamento para um centro maior. Daí a necessidade desta ambulância e conseqüentemente o cumprimento do que foi prometido.

Câmara municipal de Gravatá em, 23 de fevereiro de 2018.


José Luis da Silva Alves (Miaeiro)

Vereador PSB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br